

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

P O R T A R I A N.º 31/04/2010

O Desembargador **Sérgio Luiz Teixeira Gama**, Corregedor Geral da Justiça do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

Em atendimento ao art. 60, inciso V, e art. 61, parágrafos 1º e 2º, da Resolução Nº 15/95, **DETERMINA** que se instaure **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA, NA COMARCA DE ECOPORANGA** de 2ª Entrância.

A sessão de instalação terá lugar na Sala do Tribunal do Júri da aludida Comarca, às **09:30 horas** do dia **04 (quatro) de maio** do ano em curso.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano dois mil e dez (2010). Vera Lucia Pimenta Leal Reis____. Coordenadora do Núcleo de Estatística, Registro de Atividades e Procedimentos Disciplinares dos Juízes em exercício, digitei e subscrevi.

**DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**